

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 01.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **15/04/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detrان.ba.gov.br** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Brumado, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus e Paulo Afonso da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	08/04 a 14/04/2025
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrópolis.	08/04 a 14/04/2025
Feira de Santana	Avenida Eduardo Fróes da Mota s/n, Campo Limpo, CEP nº 44.032-002, Feira de Santana-BA. Ao lado do Atacadão.	08/04 a 14/04/2025
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	08/04 a 14/04/2025
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	08/04 a 14/04/2025
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	08/04 a 14/04/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de

segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções administrativas e penais previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pela Leiloeira e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira

responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiloadado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no

sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras

circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, PIX (e-mail chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patiomais.com.br>, a partir do dia 09/05/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 15/05 ao dia 29/05/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patimais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável

pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses

Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 22 de março de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE ENEAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OKO1493	9C2KC1670CR598092	HONDA/CG 150 FAN ESI	486415910	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C598092	NÃO	CONSERVADO	R\$ 850,00
0002	OKX1493	9CDNF41ZJCM349945	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	503226068	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	F4D5-BR407223	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	OVD5482	9C2JC4110ER118531	HONDA/CG 125 FAN KS	1000962439	BA	AMARELA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E118531	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	JOX2331	9C6KE044030008865	YAMAHA/YBR 125K	798176261	BA	BEGE	2002/2003	GASOLINA	E338E-009118	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00

0005	PLI3170	9C2KD1000JR014024	HONDA/NXR 160 BROS	1171157557	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KD10E0J014027	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0006	JLR3714	9C2JC2500XR133047	HONDA/CG 125 TITAN	719636710	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X133047	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JPP3639	9BGRD48X04G178081	GM/CELTA 5 PORTAS	826150721	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	6V0055017	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0008	S/1EMPLAC	9C2KC2500LR045197	HONDA/CG 160 START	1332835144	N/I	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	KC25EOL045221	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0009	JQL3988	9C2KC08105R016887	HONDA/CG 150 TITAN KS	843642467	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15016887	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	OKV5916	9C6KE1520D0124479	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	502345985	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-124487	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JLL2144	9C2JC250VVR220431	HONDA/CG 125 TITAN	692591184	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V220431	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JSM3698	9C6KE122090073913	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	157029182	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-073933	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	OKR5325	9C2JC4110DR766788	HONDA/CG 125 FAN KS	493669558	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D766788	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	EEC7603	9C6KE122090027017	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	117501476	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-027090	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	JSR2289	95VCA1B299M006428	DAFRA/SPEED 150	171175760	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	C3B9006498	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NYQ4543	9CDNF41ZJBM324936	JTA/SUZUKI EN125 YES	308667328	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	F4D5-BR382187	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	NZM1165	9C2JC4110CR409138	HONDA/CG 125 FAN KS	418988951	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C409138	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	JSE4680	9CDNF41UJ8M260612	JTA/SUZUKI EN125 YES	135313988	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	F466BR320018	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	JOF7251	9C2KC08106R966314	HONDA/CG 150 TITAN KS	896368122	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16966314	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0020	DBD5173	9C2JC30201R010513	HONDA/CG 125 TITAN ES	749470380	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21010513	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	S/1EMPLAC	9C2KD03106R005687	HONDA/NXR150 BROS ESD	N/I	N/I	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KD03E16005687	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T093480		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17108350		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C447384		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111319994		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-219710		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14824272		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E24401158		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22528545		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18106852		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995/1995	GASOLINA	MD27E-SS02128		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70081964		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2002/2003	ALCOOL	ASF018301		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PR	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78063279		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76839862		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V001852		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K014179		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	F466BR113909		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	CE	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7034262		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W147420		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y097930		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57088323		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E15060573		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17000818		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D452260		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00

0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984/1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987/1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986/1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG FAN125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

BRUMADO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0057-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B559035		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQL3390	9C2KD02304R012774	HONDA/NXR150 BROS ESD	837279593	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KD02E34012774	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0002	PLC7631	9C2KC2500JR128900	HONDA/CG 160 START	1157700150	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J128913	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JOB9078	9C2JC30203R134569	HONDA/CG 125 TITAN ES	801251575	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E23134569	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	NTF4633	9C2KD0520AR027405	HONDA/NXR150BROS MIX ES	200903098	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A027405	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
0005	NTL4369	9C6KE1200A0060671	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	214486176	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-060687	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JOV5018	9C2HA07102R049271	HONDA/C100 BIZ ES	784865663	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E12049271	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	PJZ1140	9C2KC2500GR009712	HONDA/CG 160 START	1090695877	BA	BRANCA	2016/2016	GASOLINA	KC25E0G009723	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	NZR1222	9C2JC4820CR292110	HONDA/BIZ 125 ES	457314710	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C292110	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	BAH032535		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29001566		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	HA07E-4002941		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00

0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2010/2010	GASOLINA	E3D1E-118144		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	J1LA006103		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JOY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD FOCUS 1.8L HA	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JSR1805	9BGXM68P0AC150088	GM/CORSA HATCH PREMIUM	170548104	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30056602	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0002	PKM0223	LXYXCBLO0C0549374	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1120623968	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA085011	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JPA7C97	9BGSC19Z0YC117796	GM/CORSA WIND	724996826	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	NL0002768	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	PKW8898	LWYMCA20XE6A65226	I/WUYANG WY48Q-2	1144240660	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA14333094	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NZF0146	9C2JC4110BR829625	HONDA/CG 125 FAN KS	357823281	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E18829625	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JSP5530	95VCA1C599M008218	DAFRA/SPEED 150	167713531	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	C3C9007759	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	PJK6733	9C2KD0800F032836	HONDA/NXR160 BROS ESD	1058999548	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E0F032836	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JOH0484	9C2JC250XWR099939	HONDA/CG 125 TITAN	714158097	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X099939	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NZR5485	9C2JC4820CR020197	HONDA/BIZ 125 ES	458328103	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C020197	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	OUX2F64	9C2JC4120ER014857	HONDA/CG 125 FAN ES	599376279	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E014857	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	NZQ9612	9C2JC4120CR547765	HONDA/CG 125 FAN ES	454971869	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E2C547765	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	JOU9035	93HGD17406Z109502	HONDA/FIT LX	873234790	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	L13A4-K107837	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	JQR3E75	94J2XDCK45M001802	SUNDOWN/MAX 125 SE	851156770	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	JCK4001834	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
0014	JLI7649	9C2JC30706R943946	HONDA/CG 125 FAN	895329212	BA	FANTASIA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76943946	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	JPJ5346	9BGRD08Z02G149748	GM/CELTA	779849361	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	7A0028721	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0016	JQW6826	9BWC805W38T109346	VW/GOL 1.6 POWER	941838544	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX065055	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	OUM4615	9C2KC1680DR325192	HONDA/CG150 FAN ESDI	558209009	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D325192	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	NYL6470	9C6KE1250A0019838	YAMAHA/XTZ 125E	277170451	BA	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	E3D2E-025399	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JNJ2A56	9BWZZZ377TT152940	VW/GOL I PLUS	660001268	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	312242	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	PKS8096	LXYXCBLOXD0513225	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1133653194	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA020062	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	JRD0A35	9BFZK03A48B000174	FORD/KA FLEX	952250659	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMRA8000174	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0022	PJJ3901	9C2HB0210FR026176	HONDA/POP100	1056220993	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F026176	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	KK06844	9BGSC19Z01C238360	GM/CORSA MILENIUM	757291643	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	NL0055987	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0024	JQG3938	8AWP05Z37A309779	I/VW SPACEFOX	892865830	BA	CINZA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	BPA816694	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	OUI6369	9C2JC4830DR038777	HONDA/BIZ 125 EX	546292453	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D038777	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00

0026	NZP1412	9BFZF55P0C8319516	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	454848323	BA	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8319516	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0027	OLB5397	9C2KC1670DR456974	HONDA/CG 150 FAN ESI	525334025	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D456974	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	RCO0F55	LWMXCHLAXJD000569	I/WONJAN WAVE Y	1228017180	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	YM152FMH-2*PAJ30569*	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	FBF7289	9C2NC4910DR003416	HONDA/CB 300R	533261465	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D003416	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0030	JRT0F40	9BWAA05U09T117334	VW/GOL 1.0	986304166	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN052167	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0031	OKY4413	96ZNE3125BM000263	IROS/ONE 125	505139782	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	157FMIBM001132	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	PJD3726	9C6KG0650F0028575	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1045403072	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-067501	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0033	PKW8556	9C2KC2210JR019030	HONDA/CG 160 TITAN	1143129943	BA	VERMELHA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J019030	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0034	OOU5H73	9BGJB75Z0EB132434	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	568154738	BA	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CPA039035	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0035	PKP2327	LXYXCBLO5E0261207	I/SHINERAY XY 50 Q	1126232383	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC056686	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	LRF1300	9C2JC30705R024513	HONDA/CG 125 FAN	858683091	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75024513	NÃO	CONSERVADO	R\$ 550,00
0037	JRD4075	9C2JA04208R041387	HONDA/BIZ 125 ES	951451847	BA	CINZA	2007/2008	GASOLINA	JA04E28041387	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0038	NZS9387	9C2KD0550CR003319	HONDA/NXR150 BROS ES	458794066	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C003319	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	JQA5914	9C2HA07102R053392	HONDA/C100 BIZ ES	788243691	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E12053392	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JLI0664	9BWZZZ55ZRB610706	VW/LOGUS CLI 1.8	628754205	BA	CINZA	1994/1995	GASOLINA	USC031837	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0041	JQM5899	9C6KE092060036619	YAMAHA/YBR 125K	889134510	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E382E-036231	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0042	PJC5359	9C2HC1420FR015973	HONDA/BIZ 100 ES	1042725222	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HC14E2F015973	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0043	NFT8588	93XPNK94W8C708475	MMC/PAJERO SPORT HPE	941847136	BA	BRANCA	2007/2008	DIESEL	4D56LG7532	NÃO	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0044	JRJ1146	9C2JA04208R091720	HONDA/BIZ 125 ES	965293351	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JA04E28091720	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/IDEA ELX FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*9243128 *		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	JC41E3A003524		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H259464		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J032480		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	UWJBF821650		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75811321		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA GL	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1999/1999	GASOLINA	NJ0003573		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E12015861		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H258468		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78681682		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E55031044		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V POWER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FENIX/50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JOV8993	9C2KC08508R016961	HONDA/CG 150 TITAN ES	938480529	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E58016961	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JRL6465	9CDNF41LJ8M203654	JTA/SUZUKI EN125 YES	970716460	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR260867	NÃO	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	S/1EMPLAC	9C2KC08108R340518	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18340518	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NTV7794	LAAAJKJG790000286	I/TRAXX JH125 L	254804934	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	09A002238	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	S/1EMPLAC	9C6KE100080020476	YAMAHA/NEO AT115	N/I	N/I	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E3A3E-020347	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0006	S/1EMPLAC	951BXKBB7AB014731	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T014758	NÃO	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	S/1EMPLAC	9C2KC2200KR134412	HONDA/CG 160 FAN	N/I	N/I	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K134430	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0008	JSJ5330	9C2KC16109R022199	HONDA/CG150 TITAN KS MIX	150785828	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19022199	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JSL3726	9C2JC41209R088419	HONDA/CG 125 FAN ES	158116070	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29088419	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JMP4074	9C2JC250VVR227581	HONDA/CG 125 TITAN	685721108	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V227581	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JOQ2360	9C2JC250XWR040879	HONDA/CG 125 TITAN	779530683	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X040879	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0012	JMQ1602	9C2JC250WVR068590	HONDA/CG 125 TITAN	693491230	BA	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W068590	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JOX1043	9C2KC08104R000127	HONDA/CG 150 TITAN KS	825193265	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E14000127	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	JON5713	9C2KC08105R119468	HONDA/CG 150 TITAN KS	858399490	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15119468	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0015	JOA7348	9C2KC08105R126082	HONDA/CG 150 TITAN KS	861264487	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15126082	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0016	JQA2654	9C2JC30103R224245	HONDA/CG 125 TITAN KS	804964718	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13224245	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0017	JS1592	95VAC1C288M004921	DAFRA/SUPER 100	124102930	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	A1C8005261	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	PKT8D25	9C2MC4400HR018775	HONDA/CB 250F TWISTER	1136853755	BA	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0H018776	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0019	JMP2147	9C2JC250VVR153530	HONDA/CG 125 TITAN	681009250	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V153530	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JRY6720	9C2KC08108R358414	HONDA/CG 150 TITAN KS	122848268	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18358414	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00

0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999/2000	GASOLINA	HA07E-Y006507		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14086549		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E14103530		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78739132		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004/2004	GASOLINA	KC08E14816914		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W059180		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1991/1992	GASOLINA	JC18E4004611		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B545999		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25E-SS08306		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009/2010	GASOLINA	ND09E1A012471		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN KS MIX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19021014		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C426821		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	KC15E5A038510		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58132663		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78525186		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2002/2003	GASOLINA	10DBT10006493		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15868293		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76856357		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y043123		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2003/2004	GASOLINA	E330E-016973		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2007	GASOLINA	KC08E17167261		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9544209 *		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77074206		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E15059490		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11178368		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1998/1999	GASOLINA	JC18E-X001488		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76917918		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16939774		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1989/1989	GASOLINA	2052452		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A224946		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22526741		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A595718		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18178833		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B508046		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16841896		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G073064		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y102065		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E382E-098007		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	ROSA	2010/2010	GASOLINA	JC42E1A125181		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18123267		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	F466BR122680		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15132918		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1993/1993	GASOLINA	JC18E4069991		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E014876		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28095402		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76924652		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C557894		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H028261		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2002	GASOLINA	JC30E12018448		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V103647		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000/2001	GASOLINA	6136683		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V070963		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21004801		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	JC25E-R518509		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15092765		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	E386E-019842		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3K110759		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y077969		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR395130		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K120080		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	ND09E1A014605		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E56819586		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78572493		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1991/1991	GASOLINA	2164955		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2002/2002	GASOLINA	JC30E22538784		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985/1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/PAMPA L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 DUTY	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	1988/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/PAMPA L	SUPRIMIDO	AM	VERDE	1984/1984	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 1800 I	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1993/1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1985/1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA ML	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1982/1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1988/1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIA ENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRA0488	9BFZF10A088199140	FORD/FIESTA FLEX	944467229	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88199140	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JMX7709	9BWCA05X54T123335	VW/GOL 1.0	833774069	BA	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	AZN159349	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JMX6223	9C2HA07103R009213	HONDA/C100 BIZ ES	805896724	BA	VERDE	2002/2003	GASOLINA	HA07E13009213	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00

0004	PJH9589	9BWA445U0GP000740	VW/GOL TL MB	1052950237	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	CPB446232	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0005	JMX5383	9C2JC30212R536737	HONDA/CG 125 TITAN KSE	782877745	BA	VERDE	2002/2002	GASOLINA	JC30E22536737	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	JRW7081	9C2JC30708R632145	HONDA/CG 125 FAN	111301238	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78632145	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	NZH6160	9C6KE1500B0024850	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	373920261	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-024828	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0008	JMX6733	9C2MC35003R123517	HONDA/CBX 250 TWISTER	803052600	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3123517	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NZ15357	9C2KC1660BR516656	HONDA/CG 150 TITAN EX	371184371	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B516656	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	OKO8226	LWYMCA201C6003059	I/WUYANG WY50QT 2	487651138	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	139FMA12800058	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	KC15ESA191480		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHERY QQ3 1.1	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	SQR472FEAAM50089		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8083406		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19003456		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVIEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVIEL	R\$ 70,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVIEL	R\$ 70,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVIEL	R\$ 300,00

ILHÉUS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVLIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0019-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR285029		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0020-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X164622		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVLIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	S/1EMPLAC	LXYXCBL02D0477790	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE060896	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZD8804	9C2JC41108R791025	HONDA/CG 125 FAN KS	346701317	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B791025	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	S/1EMPLAC	99HJT2050GS003489	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFB059079	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JSV6641	9C2JC41109R077047	HONDA/CG 125 FAN KS	193035278	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19077047	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JQD4658	9C2JC30706R878998	HONDA/CG 125 FAN	888170068	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76878998	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	MVJ5831	9C2HA07004R015240	HONDA/C100 BIZ	822630168	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	HA07E-4015240	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JRC6898	9C2HB02108R005908	HONDA/POP100	949261696	BA	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	HB02E18005908	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0008	JMQ1993	9C2JC250WWR096504	HONDA/CG 125 TITAN	693491965	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W096504	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0009	JMT5685	9C6KE013020017713	YAMAHA/YBR 125K	779744942	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	E314E-017843	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
0010	JRL9905	9C2HB02108R029446	HONDA/POP100	968358241	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18029446	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	KHP4723	9C2JC30705R013767	HONDA/CG 125 FAN	853721858	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75013767	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JLF4308	9C2JC2500XR226533	HONDA/CG 125 TITAN	725634294	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X226533	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00

0013	JMT9061	9C2JC30103R133225	HONDA/CG 125 TITAN KS	797468935	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E13133225	NÃO	CONSERVADO	R\$ 550,00
0014	JMT2312	9C2JC2500XR192924	HONDA/CG 125 TITAN	730028321	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X192924	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	PKN0746	9C2KC2500HR053232	HONDA/CG 160 START	1123273062	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H053253	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y068677		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18194705		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W197207		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18136950		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A025327		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	HA07E15818730		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-071587		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	SE	PRETA	1989/1989	GASOLINA	2MW-016851		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JCC7049282		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA143350 63		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2005/2005	GASOLINA	HA07E15035909		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1996/1996	GASOLINA	UNC182419		SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY EAGLE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ITALICA/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/PHONIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY FENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX GOLD	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY500	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI S	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1984/1984	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1988/1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1997/1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL		SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00